



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

PORTARIA Nº 718, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

O Reitor Pro-Tempore do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 688, de 06/07/2015, publicada no D.O.U. de 07/07/2015, resolve:

REMOVER o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) para o campus que especifica, nos termos do artigo 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, da Resolução nº 34 do Conselho Superior, de 09 de dezembro de 2013, e do Edital nº 040/2014/DGP/IFSERTÃO-PE, de 14 de abril de 2014, sobre Processo Seletivo de Remoção Interna dos Técnico-Administrativos, conforme discriminação a seguir:

Matricula SIAPE	SERVIDOR	CAMPUS ORIGEM	CAMPUS DESTINO
1981274	Victor Pimenta Martins de Andrade	Ouricuri	Santa Maria da Boa Vista

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.


ADELMO CARVALHO SANTANA
Reitor Pro-Tempore

Adelmo Carvalho Santana
Reitor Pro Tempore
Port. MEC Nº 688/2015
IF Sertão Pernambucano